



C.I. Nº 099/2023 LICITAÇÃO-SEMECE

JUSTIFICATIVA - ANEXO II

Sapezal-MT, 16 de maio de 2023.

Ao Departamento de Licitação
Srª. Maraiza Bento da Silva
Agente de Contratação

Utilizamos-nos do presente para informar que foi solicitada a Abertura do Processo Licitatório na Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS PARA MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**.

JUSTIFICATIVA

A presente Dispensa de Licitação se faz necessária devido a insuficiência quantitativa de motoristas de transporte escolar efetivos e contratados pertencentes ao quadro de funcionários do município de Sapezal - MT, e que em vista disso, há a necessidade crucial da contratação emergencial deste tipo de serviço para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Tal fator ocorre devido à escassez de mão de obra para esta modalidade de serviço, tendo em vista as últimas tentativas de contratação através de Processos Seletivos (**P.S. nº001/2022** e **P.S. 003/2022**), que por sua vez, não foram propícios para preencher o número de vagas abertas. Em relação ao Processo Seletivo nº001/2022, atualmente, contamos com apenas 01 (um) servidor contratado temporariamente proveniente deste processo, e que este está sob prorrogação contratual, e que logo se extinguirá. Já em relação ao Processo Seletivo nº003/2022, dos 21 servidores convocados, **apenas 09 assumiram** e estão até o momento ativos. Ou seja, apesar das tentativas de contratação através de processos seletivos, não foi possível o preenchimento de vagas para suprir as nossas demandas em sua totalidade.

Ressalta-se ainda que atualmente está aberto o Edital para **Concurso Público nº001/2023**, que conta com 05 vagas para o cargo de Motorista Escolar, porém, conforme cronograma do referido concurso, sua homologação está prevista para a data de **20/09/2023**, sem considerar as possibilidades de recursos, de desistentes e de todo trâmite de convocações.

Contudo, até a homologação do concurso e a efetiva contratação e preenchimento das vagas abertas, as escolas continuarão com suas atividades de modo rotineira, e os alunos por sua vez, continuaram estudando e necessitando do transporte escolar ofertado pelo município, caso não seja oferecido o transporte pelo poder público, poderá ensejar no déficit educacional dos educandos, e bem como, favorecendo a evasão escolar devido a não oferta deste serviço.

Atualmente, dispomos de **08 linhas** de Transporte Escolar que necessitam dos serviços de motoristas terceirizados, sendo elas: Linha do Alto Sapezal, Linha Águas Clara, Linha da Escola Carmen Schneider, Linha Chácaras e Alvorada, Linha Jardim Sapezal, Linha Rural Retiro da Fazenda Schecheli, Linha Universitária Campo Novo x Sapezal e Linha Rural Fazenda Globo.

Ao total, são atendidos aproximadamente **905 alunos** somente nessas linhas, sendo essa quantidade distribuída pelas seguintes linhas: **(47)** Linha Alto Sapezal; **(180)** Linha Águas Clara; **(178)** Linha da Escola Carmen Schneider; **(197)** Linha Chácaras e Alvorada; **(230)** Linha Jardim Sapezal; **(04)** Linha Rural Retiro da Fazenda Schecheli; **(29)** Linha Universitária Campo Novo; **(40)** Linha Rural Fazenda Globo.

Atualmente, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes detêm do total de 19 Motoristas de Transporte Escolar concursados exercendo a função, 10 Motoristas de Transporte Escolar Contratados Temporariamente



(Através de Processo Seletivo, vide em anexo), e 35 rotas de transporte para atendimento. Salienta-se que o número de motoristas contratados temporariamente irá se reduzir, dado a um recente pedido de exoneração por parte de um servidor contratado, para fins de interesse próprio. Portanto, neste momento, o departamento conta com **28 Motoristas de Transporte Escolar em atividade**, tendo o **déficit de 07 motoristas** para as demais linhas (rotas de transporte) acima citadas e mais **01 motorista** para cobrir os demais em quaisquer eventualidades, sejam elas folgas temporárias, afastamentos, atestados e demais outras ocorrências.

Devido a isso, é imprescindível a presente contratação, dado ser dever da Administração Pública o provimento do Transporte Escolar seguro e gratuito a todos escolares residentes do município, conforme prevê a **Constituição Federal de 1988, em seu Art.º 208, inciso VII**, do mesmo modo o **Art.º 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, **transporte**, alimentação e assistência à saúde.

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, **transporte**, alimentação e assistência à saúde.

Igualmente, conforme prevê o disposto na **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº9.394/1996, Art.º 11, inciso VI**:

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal.

Diante disso, para que os estudantes cheguem à escola, principalmente os que moram no meio rural, até mesmo em locais de difícil acesso, é necessário a garantia do Transporte Escolar, com qualidade e segurança. O Transporte Escolar gratuito garante o acesso e a permanência dos estudantes na escola, diminuindo desta forma, a evasão escolar.

Portanto, é evidente que o transporte escolar figura como importante elemento para a garantia da educação, concorrendo para a aplicação de dois princípios do ensino: o da igualdade de condições de acesso e permanência na escola e da gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais. Para tanto, justifica-se a presente Dispensa de Licitação, de tal forma a prover os direitos básicos dos alunos residentes do município de Sapezal – MT.

A presente contratação terá sua vigência até a data do dia **15/12/2023** (último dia letivo), e serão necessárias **968 diárias** de 8 horas cada, referente ao exercício de 08 motoristas terceirizados contratados, para a prestação dos serviços até o mês de dezembro de 2023, conforme expõe a planilha em anexo.

Em anexo consta a **8º convocação do Processo Seletivo nº 003/2023**, constando os últimos convocados da lista de aprovados e cadastros reservas, sendo que todos presentes na chamada foram convocados. Inclui-se também, o Relatório de Funcionários Contratados através de Processo Seletivo, ativos até o momento na data de 26/05/2023. Ressalta-se que o funcionário **5254/0 João Paulo Batista da Cruz** será exonerado por motivo de interesse próprio, aumento o déficit de funcionários.

Por este fator, buscamos a melhor forma de contratação em caráter emergencial, a fim de não interromper os serviços, estes que por sua vez possuem natureza essencial para a consecução das atividades públicas praticadas por este município. Desse modo, para executar a contratação de maneira flexível, ágil e vantajosa em termos econômicos e qualitativos, o processo de **Dispensa de Licitação** se demonstrou proficiente.



Salienta-se que a empresa que apresentou menor preço conforme balizamento realizado pela secretaria solicitante, é a mesma detentora da Ata de Registro de Preços nº 001/2022, aderida pelo município de Sapezal-MT no ano de 2022 na qual ensejou o contrato administrativo nº 033/2022, isto é, já presta serviços ao município de Sapezal – MT. Por este fator, evidente é a vantagem da presente contratação ao município ante aos serviços com a referida empresa, pois além da economia obtida com o orçamento de menor preço, a empresa já possui seu quadro de funcionários formados com colaboradores residentes e atuantes no município de Sapezal – MT, além da devida experiência nos locais de trabalho, como as escolas, unidades de saúde e setores administrativos pertencentes ao poder público municipal.

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE

Devido a situação emergente para a contratação destes serviços, e bem como, para o não interrompimento da oferta de Transporte Escolar aos educandos da rede municipal de ensino, a morosidade e o custeio da realização de um processo licitatório, qual seja ele, pregão ou adesão, é necessário a efetuação da presente Dispensa de Licitação.

A vantajosidade para este procedimento dá-se tendo em vista que em pesquisa realizada em potenciais empresas prestadoras do serviço em questão, e também em ata no Sistema Banco de Preços, o valor da diária ofertado pela empresa **VALE SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA** encontra-se profícuo, sobretudo na mesma linha de valor da contratação realizada em 2022, considerando os acréscimos vinculados a atividades principalmente a CCT vigente, portanto, economia aos cofres públicos.

DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06 e Decretos 018/2018 e 89/2015 do Município de Sapezal.

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto desse procedimento é a contratação de empresa especializada em serviços de motorista de transporte escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Sapezal - MT.

Nelci Terezinha Rauber Ansolin
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº003/2022

Handwritten signature



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Nível: Alfabetizado

Cargo: Motorista de Transporte Escolar

Inscrição	Nome	Nascimento	POR	MAT	CG	RL	INF	LEG	CB	CE	TIT	Nota	Class	Situação
255000415	JOSE MARIA DA COSTA -	05/03/1973	16.00	14.00	12.00	-	-	-	42.00	-		42.00	1	APROVADO
255000416	FRANCISCO JOSE LIMA	13/03/1982	14.00	14.00	12.00	-	-	-	40.00	-		40.00	2	APROVADO
255000519	JOSIMAR LUZ	31/07/1967	12.00	12.00	16.00	-	-	-	40.00	-		40.00	3	APROVADO
255000602	REINATO FRANCISCO LEMOS	15/07/1978	14.00	12.00	12.00	-	-	-	38.00	-		38.00	4	APROVADO
255000520	GERALDO PEREIRA DE SOUZA -	16/10/1966	12.00	14.00	12.00	-	-	-	38.00	-		38.00	5	CADASTRO RESERVA
255000564	JOÃO PAULO BATISTA DA CRUZ BATISTA -	27/12/1981	12.00	14.00	12.00	-	-	-	38.00	-		38.00	6	CADASTRO RESERVA
255000595	GILBERTO SUBTIL DE OLIVEIRA -	04/04/1979	12.00	12.00	12.00	-	-	-	36.00	-		36.00	7	CADASTRO RESERVA
255000299	ROSILENE FERREIRA COSTA	05/10/1979	12.00	12.00	12.00	-	-	-	36.00	-		36.00	8	CADASTRO RESERVA
255000577	MARIZETE SUBTIL DE OLIVEIRA BRAGA	26/11/1979	12.00	12.00	12.00	-	-	-	36.00	-		36.00	9	CADASTRO RESERVA
255000521	ADELMO FRANCELINO DA SILVA -	22/01/1990	12.00	12.00	12.00	-	-	-	36.00	-		36.00	10	CADASTRO RESERVA
255000735	TIAGO DE SOUZA	02/02/1989	8.00	12.00	16.00	-	-	-	36.00	-		36.00	11	CADASTRO RESERVA
255000382	ANGELA LEITE SALES -	22/11/1977	14.00	12.00	8.00	-	-	-	34.00	-		34.00	12	CADASTRO RESERVA
255000697	FERNANDO FELICIANO DE ALMEIDA -	28/11/1997	14.00	12.00	8.00	-	-	-	34.00	-		34.00	13	CADASTRO RESERVA
255000410	JONAS APARECIDO NINFA DE ARANTES -	16/05/1986	12.00	14.00	8.00	-	-	-	34.00	-		34.00	14	CADASTRO RESERVA
255000593	ELIBERTO BRAULIO PELLEZ	06/07/1969	8.00	14.00	12.00	-	-	-	34.00	-		34.00	15	CADASTRO RESERVA
255000272	ITAMAR DA COSTA ROCHA DA COSTA ROCHA	17/09/1976	14.00	14.00	4.00	-	-	-	32.00	-		32.00	16	CADASTRO RESERVA
255000581	DANIELA RAMOS DA SILVA	06/04/1989	14.00	6.00	8.00	-	-	-	28.00	-		28.00	17	CADASTRO RESERVA
255000348	CLAUDINEI SILVA FABEM	16/01/1987	10.00	14.00	4.00	-	-	-	28.00	-		28.00	18	CADASTRO RESERVA
255000557	WELINTON BORGES DOS SANTOS	02/01/1991	8.00	12.00	8.00	-	-	-	28.00	-		28.00	19	CADASTRO RESERVA
255000284	JAILSON DOS SANTOS SILVA -	13/06/1984	12.00	4.00	8.00	-	-	-	24.00	-		24.00	20	CADASTRO RESERVA
255000027	MATEUS HENRIQUE BATISTA CAMPOS DA SILVA	19/04/2000	10.00	10.00	4.00	-	-	-	24.00	-		24.00	21	CADASTRO RESERVA

NA

**CONVOCAÇÃO
PROCESSO
SELETIVO
Nº003/2022**

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ 01 614 225 / 0001 – 09
Estado do Mato Grosso
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha Nº 245



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2022 – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

ADRIANA SCOPEL ZANOLLA, *Presidente da Comissão da SEMECE*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar pública a **Oitava convocação** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 003/2022, convocando os abaixo relacionados, para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, apresentarem a documentação necessária para Contratação.

A lista da documentação necessária segue em anexo.

Os documentos requeridos deverão ser apresentados no Departamento de Recursos Humanos Central, localizado no Paço Municipal João André Maggi.

Sapezal, 26/01/2023.

Adriana Scopel Zanolla
Presidente da Comissão da SEMECE
Portaria 492/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

OITAVA CONVOCAÇÃO

CARGO: Motorista de Transporte Escolar

Ordem de Classificação	Nome
19º	WELINTON BORGES DOS SANTOS
20º	JAILSON DOS SANTOS SILVA
21º	MATEUS HENRIQUE BATISTA CAMPOS DA SILVA

CARGO: Professor Nível 1, com habilitação em educação física

Ordem de Classificação	Nome
4º	JOSÉ ANTONIO FLORIANO



**RELATÓRIO DE
FUNCIONÁRIOS
– MOTORISTA
DE TRANSPORTE
ESCOLAR
CONTRATADO
ATRAVÉS DE
SELETIVO**

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Relatório de Funcionários - Pis/Cpf

Página: 1 / 1

Data: 26/05/2023

Código	Nome	Cargo	CPF	Pis	Situação	Admissão
5247 / 0	ADELMO FRANCELINO DA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40 HORAS	095.525.224-55	161.56259.00-8	Trabalhando	25/01/2023
5245 / 0	ANGELA LEITE DE SALES	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40 HORAS	957.743.861-04	203.70912.97-1	Trabalhando	25/01/2023
4940 / 0	* CICERO PEDRO DOS SANTOS	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40 HORAS	067.493.298-61	124.53510.30-6	Trabalhando	07/04/2022
5248 / 0	FERNANDO FELICIANO DE ALMEIDA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40 HORAS	125.087.944-22	160.79600.30-8	Trabalhando	25/01/2023
5250 / 0	GERALDO PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40 HORAS	276.942.832-20	121.83444.58-6	Trabalhando	25/01/2023
5253 / 0	GILBERTO SUTIL DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40 HORAS	871.000.291-04	207.33386.52-5	Trabalhando	25/01/2023
5282 / 0	JAILSON DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40 HORAS	975.204.031-49	130.57369.40-4	Trabalhando	01/02/2023
5254 / 0	JOAO PAULO BATISTA DA CRUZ	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40 HORAS	794.220.042-68	190.13819.28-4	Trabalhando	25/01/2023
5246 / 0	JONAS APARECIDO NINFA ARANTES	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40 HORAS	010.927.441-50	130.46453.40-9	Trabalhando	25/01/2023
5249 / 0	JOSE MARIA DA COSTA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40 HORAS	828.300.451-49	127.26731.65-3	Trabalhando	25/01/2023

Total geral de funcionários: 10

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha Nº 275

PLANILHA DE CONSUMAÇÃO 968 DIÁRIAS

[Handwritten signature]

Maio 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Junho 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Mês Horas

Maio	
Dias Letivos:	1
Horas:	64

Junho	
Dias Letivos:	20
Horas:	1280

MOTORISTAS:

Gregório
Alex
Severino
Joao Carlos
Alvaro
+3 Motoristas

Julho 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Agosto 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Julho	
Dias Letivos:	10
Horas:	640

Agosto	
Dias Letivos:	23
Horas:	1472

Dias Letivos
121

Total de horas
7744

Setembro 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Outubro 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Setembro	
Dias Letivos:	19
Horas:	1216

Outubro	
Dias Letivos:	20
Horas:	1280

Horas
8

Motoristas
8

Novembro 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Dezembro 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Novembro	
Dias Letivos:	20
Horas:	1280

Dezembro	
Dias Letivos:	8
Horas:	512

Walter F. Cavalcante
Administrativo
Transporte Escolar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL VISANDO SELECIONAR CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT

Valcir Casagrande, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; na Lei n. 1052/ 2013 e suas alterações; na Lei n. 1053/ 2013 e suas alterações, na Lei n. 1054/ 2013 e suas alterações; Lei Orgânica do Município de Sapezal e Lei n. 1035/2013; bem como nas legislações pertinentes em vigor, até a sua publicação, e suas alterações, e na legislação citada nos itens abaixo, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura de Sapezal-MT, em conformidade com a oferta de vagas constante do Anexo II deste Edital, para atuação junto as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais posteriores retificações e complementações; instruções normativas, comunicados, avisos e notas oficiais no endereço eletrônico do concurso e as orientações do Cartão de Confirmação de Inscrição, dos Editais de Convocações, das Capas das Provas e do Cartão de Respostas. Sua execução caberá ao Instituto Nacional de Seleções e Concursos – **Instituto Selecon**, instituição com atuação em âmbito nacional, especializada em concursos públicos, contratada pela **Prefeitura Municipal de Sapezal-MT**, para a organização e execução do certame.

1.1.1 O **Instituto Selecon** prestará informações e esclarecimentos ao candidato através dos seguintes meios:

Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC): (65) 99297-9502 e (65) 99269-2400 - (21) 2323-3180, somente em dias úteis, das 9h às 17h.

E-mail: faleconosco@selecon.org.br

1.1.2 Para envio de documento(s) ao Instituto Selecon, quando exigido neste edital ou solicitado pela Organização do certame, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

Para envio de documento(s):

Quando exigido por edital, somente através de **upload** (envio de documento digitalizado, via internet, por meio de arquivo eletrônico) através do **www.selecon.org.br**, no painel do candidato.

1.2 O concurso público de que trata este Edital consistirá em exames de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de até 3 (três) etapas, conforme descrito no item 4.1.

1.3 As provas serão aplicadas no **Município de Sapezal-MT**.

1.3.1 Caso não haja disponibilidade de locais suficientes ou adequados no **Município de Sapezal-MT**, a realização das provas ocorrerá também em municípios limítrofes;

1.4 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial do **Município de Sapezal-MT**.

2. DO CRONOGRAMA, VAGAS, CARGOS, ATRIBUIÇÕES E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.

2.1 O **Cronograma** de datas previstas e prováveis do Concurso encontra-se no **Anexo I** deste edital. As datas das fases do Concurso podem sofrer alterações conforme a necessidade e o interesse público; portanto o candidato deve acompanhar eventuais divulgações de editais retificadores através do site do Instituto Selecon (**www.selecon.org.br**).

2.2 O **Quadro de Cargos**, Requisitos Básicos, Jornada de Trabalho e Salário Base constam do **Anexo II** deste Edital.

2.3 As **Atribuições Gerais dos Cargos** constam do **Anexo III** deste Edital.

2.4 Os **Conteúdos Programáticos** para estudo constam do **Anexo IV** deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
02/05/2023	Divulgação do Edital.		www.selecon.org.br e www.sapezal.mt.gov.br
04/05/2023 a 04/06/2023	Inscrições	até 23h59min do dia 04/06/2023	No site www.selecon.org.br
05/06/2023	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – Último dia para pagamento do boleto e último dia para entrega de laudo para solicitação de cota de PcD		
02 e 03/05/2023	Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site www.selecon.org.br
08/05/2023	Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
09 e 10/05/2023	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site www.selecon.org.br
15/05/2023	Resultado Final do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
12/06/2023	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
13 e 14/06/2023	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD		No site www.selecon.org.br
20/06/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
11/07/2023	Divulgação do Cartão de Convocação de Etapa (CCE) com data, horário e local de prova	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
13/07/2023	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE)		No site www.selecon.org.br
16/07/2023	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos e da Prova de Redação (para o cargo de Professor)		Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Convocação de Etapa através do site www.selecon.org.br
17/07/2023	Divulgação do gabarito da prova objetiva e do caderno de questões da prova objetiva aplicada	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
18 e 19/07/2023	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada		No site www.selecon.org.br
27/07/2023	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada. Divulgação da imagem do cartão resposta.	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
28/07/2023	Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
31/07 e 01/08/2023	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos		No site www.selecon.org.br
03/08/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos e Resultado Final da prova objetiva de conhecimentos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
04/08/2023	Resultado Final da Classificação na Prova Objetiva (1ª. Etapa) para a correção da prova de redação, apenas para os cargos de Nível Superior - Educação	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
07 a 08/08/2023	Recurso ao Resultado Final da Classificação na Prova Objetiva (1ª. Etapa) para a correção da prova de redação, apenas para os cargos de Nível Superior - Educação		No site www.selecon.org.br
04/08/2023	Resultado Final da Classificação na Prova Objetiva (1ª. Etapa) para a convocação para a Prova Prática, apenas para o Cargo de Motorista Escolar	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
07 a 08/08/2023	Recurso ao Resultado Final da Classificação na Prova Objetiva (1ª. Etapa) para a convocação para a Prova Prática, apenas para o Cargo de Motorista Escolar		No site www.selecon.org.br
14/08/2023	Recurso ao Resultado Final da Classificação na Prova Objetiva (1ª. Etapa) para a correção da prova de redação, apenas para os cargos de Nível Superior - Educação	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO

14/08/2023	Resultado Recurso ao Resultado Final da Classificação na Prova Objetiva (1ª. Etapa) para a convocação para a Prova Prática, apenas para o Cargo de Motorista Escolar	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
15/08/2023	Edital de Convocação para a Etapa da Prova Prática (CCEPP) dos candidatos e Cartão de Convocação para a Etapa de Prova Prática , apenas para o Cargo de Motorista Escolar.	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
20/08/2023	Aplicação Etapa de Prova Prática , apenas para o Cargo de Motorista Escolar.		local, com data e horário da prova, a serem divulgados no Cartão de Convocação de Etapa através do site www.selecon.org.br
21/08/2023	Resultado Preliminar da Prova Redação (2ª. Etapa), apenas para os Cargos de Nível Superior – Educação e Resultado Preliminar da Prova Prática, apenas para o Cargo de Motorista Escolar.	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
22 e 23/08/2023	Recurso ao Resultado Preliminar da Prova Redação (2ª Etapa), apenas para os Cargos de Nível Superior – Educação e Recurso ao Resultado Preliminar da Prova Prática, apenas para o Cargo de Motorista Escolar.		No site www.selecon.org.br
29/08/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova de redação e Resultado Final da prova de redação (2ª. Etapa), apenas para os Cargos de Nível Superior – Educação e Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Prova Prática e Resultado Final da prova de Prática (2ª. Etapa), apenas para o Cargo de Motorista Escolar.	A partir das 19h	No site www.selecon.org.br
30/08/2023	Convocação para a entrega de títulos dos candidatos aprovados na 2ª etapa (Redação) para os cargos de Nível Superior – Educação e para os Cargos de Nível Superior – outros aprovados e convocados para a Avaliação de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
31/08 e 01/09/2023	Envio dos títulos pelos candidatos classificados na 2ª Etapa e não eliminados na Prova Prática		No site www.selecon.org.br
08/09/2023	Resultado Preliminar da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
11 e 12/09/2023	Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos		No site www.selecon.org.br
13/09/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Resultado Final da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
14/09/2023	Resultado Preliminar da Classificação do Concurso Público	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
15/09/2023	Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos		No site www.selecon.org.br
19/09/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos. Resultado Final do Concurso Público, com a classificação final dos candidatos	a partir das 19h	www.selecon.org.br e www.sapezal.mt.gov.br
A partir de 20/09/2023	Homologação do Resultado Final do Concurso Público		www.selecon.org.br e www.sapezal.mt.gov.br

AD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

FUNÇÕES, NÍVEL DE ENSINO, CARGA HORÁRIA, VAGAS E SALÁRIO BASE

Cargo	Requisito Obrigatório Escolaridade Mínima	Vencimento Base (R\$)	C.H.	Vaga s AC	Vagas PcD	Total Vagas
Analista de Procedimentos Licitação	Ensino Superior completo	R\$3.927,37	40 horas semanais	01	-	01
Assistente Social	Superior em Serviço Social e Registro no respectivo conselho	R\$6.166,61	30 horas semanais	01	-	01
Farmacêutico Bioquímico	Ensino Superior completo em Farmácia, com habilitação em Bioquímica e registro no respectivo conselho.	R\$6.871,56	40 horas semanais	01	-	01
Médico Radiologista	Ensino Superior completo em Medicina, com Especialização em Radiologia e Registro no CRM	R\$28.222,36	40 horas semanais	01	-	01
Motorista de Transporte Escolar	Alfabetizado, com CNH D ou superior e Curso em Transporte Escolar	R\$2.945,31	40 horas semanais	05	-	05
Ouvidor	Ensino Superior completo	R\$4.556,16	40 horas semanais	01	-	01
Pregoeiro	Ensino Superior completo e Curso de Pregoeiro	R\$8.512,65	40 horas semanais	01	-	01
Professor Graduado	Superior em Pedagogia	R\$4.517,86	30 horas semanais	55	03	55
Psicólogo	Superior em Psicologia e Registro no respectivo conselho	R\$6.166,61	30 horas semanais	01	-	01
Técnico em Radiologia	Ensino médio com curso técnico em radiologia e registro no respectivo conselho	R\$2.853,10	24 horas semanais	01	-	01
Técnico em Desenvolvimento Infantil	Ensino médio completo	R\$2.327,09	40 horas semanais	CR	-	CR

[Assinatura]